

## NORMAS PARA COLETA, TRANSPORTE E ENVIO DE AMOSTRAS PARA HEPATITE "C" CARGA VIRAL E GENOTIPAGEM

- O Requisitante (município ou serviço) cadastra no GAL.
- A coleta e o transporte é responsabilidade do requisitante devendo observar os prazos de chegada das amostras no Laboratório. Tubos para genotipagem devem ser retirados no LACEN.
- Imprime a requisição e encaminha as amostras até o LACEN-CEVS juntamente com o **Formulário de solicitação** (página AIDS) assinada e carimbada pelo médico do SUS
- O LACEN realiza os exames e cadastra o resultado de CV no GAL
- O LACEN encaminha as amostras de Genotipagem de HCV com o **Formulário de Solicitação Genotipagem do Vírus Hepatite C** para o laboratório Centro de Genomas - São Paulo que vai cadastrar o resultado no GAL
- O requisitante habilitado no GAL imprime o resultado e entrega ao paciente.

É obrigatório utilizar o GAL para encaminhar exames e receber os resultados pela Rede de Biologia Molecular para HEPATITES C e B implantada pelo Departamento de IST/AIDS e HV/MS.

### 1 - SOBRE PREENCHIMENTO DA REQUISIÇÃO DO GAL

Enviar as amostras ao LACEN-CEVS acompanhadas da ficha de cadastro no GAL contendo nos dados clínicos, laboratoriais, o motivo da realização do exame (o GAL exige), e mais a Formulário de solicitação (preenchido pelo médico solicitante (SUS) com CID, assinatura e carimbo do médico. Formulários disponíveis na página da AIDS.

- Quando paciente estiver em tratamento com as medicações específicas, o médico deverá solicitar só a Carga Viral de HCV.

- Para pacientes com a primeira Carga Viral acima de 500 UI/mL que necessitarem da **Genotipagem de HCV** para o tratamento: *É necessário solicitar o tubo de coleta fornecido pelo Centro de Genoma - SP ao LACEN/RS* antes de agendar a coleta do paciente.

Preencher o *Formulário de Solicitação Genotipagem do Vírus Hepatite C*

Este exame será realizado na rede somente uma vez, a solicitação será descartada quando o paciente já tiver o genótipo em exame anterior.

### **Dados obrigatórios que devem ser preenchidos no pedido do GAL:**

- Número da notificação no SINAN - o campo do SINAN deve ser preenchido completamente sob pena do Sistema não aceitar o cadastro do paciente (não deixa salvar)
- **Número do cartão SUS do paciente** (pode ser cadastrado no campo "documento 1" no GAL caso seja necessário)
- Endereço completo do paciente com o CEP
- Data de nascimento do paciente
- CPF do paciente (Cadastrar no campo "documento 2" no GAL)

### **Nome dos exames no GAL:**

<b>Pesquisa</b>	<b>Exame</b>	<b>Metodologia</b>
Hepatite C- Carga Viral- em tempo real	pesquisa quantitativa do RNA do vírus da hepatite C (VHC)	RT-PCR
Hepatite C – Genotipagem	genotipagem do vírus da hepatite C (VHC)	sequenciamento

**Atenção:** Não esquecer de "Encaminhar para Rede" no GAL, no dia em que as amostras forem enviadas ao LACEN-CEVS/RS; quando necessário corrigir a data da coleta antes de encaminhar.

Prazo de resultados de Carga Viral é de 7 dias.

## 2 - COLETA DE SANGUE COM EDTA :

- Essa coleta não exige preparação prévia do paciente, mas recomenda-se o jejum de 8h.

- Para cada paciente deverão ser coletados **2** tubos de 5mL ou 4mL cada com anticoagulante **EDTA** (tampa roxa); **Deve-se colher até a marca do tubo.**

### Para Genotipagem devem ser utilizados os tubos do Centro de Genoma retirados previamente no LACEN-CEVS

- Quando o material for coletado, os tubos devem ser homogeneizados por inversão, em um mínimo de 5 vezes, para impedir a coagulação.

- As amostras deverão ser identificadas com: nome completo legível **e igual ao do GAL**, tipo de exame (HCV-CV), município de origem, data e hora da coleta, natureza da amostra (**sangue com EDTA**).

- Após a coleta, o sangue total deve permanecer a temperatura de geladeira (2 a 8°C), até o envio.

**O plasma (carga viral de HCV)** será separado no LACEN-RS, pois requer material livre de enzimas RNAses e DNAses.

## NÃO CONGELAR AS AMOSTRAS

## 3 - TRANSPORTE DAS AMOSTRAS:

- As amostras devem ser colocadas em isopor **com** gelo reciclável e chegar ao LACEN-CEVS no máximo em até 18h após coleta.

**Horário para recebimento das amostras no LACEN-CEVS:** segunda a quinta-feira das 07:00h até 17:00h e nas sextas das 07:00h até 12:00h.

**Amostras enviadas fora das normas acima estabelecidas não serão processadas.**